



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PARECERES DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA (1ª FASE)

Concurso Público para provimento de cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Edital 25/2022 - DFGAX - Educação Física - Campus Araxá | Publicado em 25/05/2022

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Status do Recurso	Observações / Justificativa
202201000021	GUSTAVO FERREIRA PEDROSA	DEFERIDO PARCIALMENTE	A Banca Examinadora do Concurso Público Docente EBTT, Área de Educação Física, Edital 25/2022, analisou o recurso interposto pelo(a) candidata(o) e decidiu por deferir, parcialmente o referido recurso, considerando que houve erro de digitação do Critério III pelo Avaliador 02. Na Apuração do Resultado Preliminar da Prova Escrita (Notas do Avaliador 02), onde se lê em relação aos Critérios I, II e III, respectivamente, 17, 11, 7, total de 35, leia-se: 17, 11, 17, total de 45, restando em relação à avaliação realizada, a afirmação da seleção feita pela Banca Examinadora, seguindo o que preveem as normas estabelecidas para o Edital 25/2022 e, em consonância com a Res. CD-57/2017.

202202000551	MÁRIO MORENO RABELO SILVA	INDEFERIDO	<p>A Banca Examinadora do Concurso Público Docente EBTT, Área de Educação Física, Edital 25/2022, analisou o recurso interposto pelo(a) candidata(o) e decidiu por indeferir o referido recurso, considerando, em relação à avaliação realizada, que a seleção feita pela Banca Examinadora segue, de forma precisa e adequada o que preveem as normas estabelecidas para o referido Edital.</p> <p>A avaliação e respectivas notas atribuídas ao candidato na Prova Escrita (1ª fase) estão em consonância com os critérios de avaliação previstos no Edital 25/2022 e adequados as normas prescritas na Resolução CD-57/2017</p>
202202000098	JAQUELINE PONTES BATISTA	DEFERIDO PARCIALMENTE	<p>A Banca Examinadora do Concurso Público Docente EBTT, Área de Educação Física, Edital 25/2022, analisou o recurso interposto pelo(a) candidata(o) decidindo por deferir, parcialmente, o referido recurso, considerando, em relação à avaliação realizada, que a seleção feita pela Banca Examinadora segue, de forma adequada, o que preveem as normas estabelecidas para o referido Edital.</p> <p>Ressalte-se, entretanto, que a revisão das notas, no ato de apreciação do recurso apontou inconsistência nas anotações da Apuração do Resultado Preliminar da Prova Escrita (Notas do Avaliador 02), sendo que, onde se lê em relação aos Critérios I, II e III, respectivamente, 8,5 , 9 e 13, total de 30,5, leia-se: 8,5, 19 e 13, total de 40,5.</p>
202202000302	CÉLIO HELY CURY JÚNIOR	INDEFERIDO	<p>A Banca Examinadora do Concurso Público Docente EBTT, Área de Educação Física, Edital 25/2022, analisou o recurso interposto pelo(a) candidata(o) e decidiu por indeferir o referido recurso, considerando, em relação à avaliação realizada, que a seleção feita pela Banca Examinadora segue, de forma precisa e adequada o que preveem as normas estabelecidas para o referido Edital.</p> <p>A avaliação e respectivas notas atribuídas ao candidato na Prova Escrita (1ª fase) estão em consonância com os critérios de avaliação previstos no Edital 25/2022 e adequados as normas prescritas na Resolução CD-57/2017</p>

***** FIM DO DOCUMENTO *****